



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Subdefensoria Pública-Geral.



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 034, DE 06 DE JULHO DE 2023

*Designa extraordinariamente a defensora pública Gabriela Gebran Schirmer, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nos autos nº 0007744-02.2022.8.16.0116, em trâmite na Comarca de Araucária/PR;*

**A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, a defensora pública Gabriela Gebran Schirmer para atuar nos autos nº 0007744-02.2022.8.16.0116, em trâmite na Comarca de Araucária/PR;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.034.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 06/07/2023 17:39.

Inserido ao protocolo **20.721.231-8** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 06/07/2023 17:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**293b5d71485b83403be09a7d40f042fe**.